

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 110 /94-CONSUN/UEMA

Aprova o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

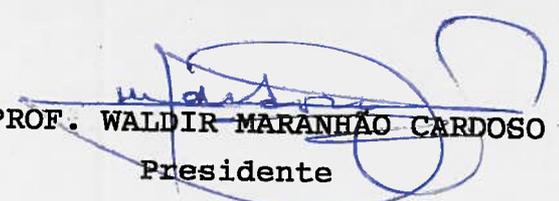
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor, conforme anexo.

Art. 2º - As eleições para escolha de Diretor de Centro e de Diretor de Curso serão realizadas em dia de atividades letivas no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de posse do novo Reitor, no dia e horário por este fixados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 29 de novembro de 1994.


PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Presidente

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 110 /94-CONSUN/UEMA

Aprova o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor, conforme anexo.

Art. 2º - As eleições para escolha de Diretor de Centro e de Diretor de Curso serão realizadas em dia de atividades letivas no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de posse do novo Reitor, no dia e horário por este fixados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 29 de novembro de 1994.


PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
 ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 110/94 - CONSUN/UEMA
 CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO PARA
 REITOR E VICE-REITOR

05/12/1994	06/12/1994	07/12/1994 a 09/12/1994	19/12/1994	20/12/1994	21 e 22/12/1994	27/12/1994	02/01/1995	09/01/1995	16/01/1995	17 a 30/01/1995
Indicação dos Representantes da Comunidade Universitária ao Presidente do CONSUN	Nomeação da Comissão Eleitoral pelo Presidente do CONSUN.	Prazo de inscrição de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor.	Encerramento da Campanha para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UEMA.	Realização das eleições para Reitor e Vice-Reitor.	Período de apuração e totalização dos resultados das eleições de Reitor e Vice-Reitor.	Prazo final para recurso por parte de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor	Data de julgamento de eventuais recursos em sessão extraordinária do CONSUN	Prazo para a Comissão Eleitoral apresentar a lista triplíce para homologação do órgão superior - CONSUN	Data em que o CONSUN homologará a lista triplíce dos candidatos escolhidos para encampamento ao Governador	Prazo para encampamento da lista triplíce ao Governador.

São Luis (MA), 29 de novembro de 1994.



Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN ELEIÇÕES PARA REITOR E VICE-REITOR DA UEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

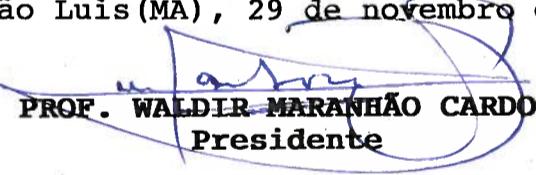
O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no cumprimento do que dispõe o inciso XVIII; do Art. 7º do Regimento da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 8.594, de 13 de maio de 1982 e de acordo com a Resolução nº 110/94, tomada em reunião realizada no dia **29.11.1994**:

CONVOCA os três segmentos da Comunidade Universitária (Professores, funcionários técnico-administrativos e alunos) para as eleições que se realizarão para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital, nos órgãos de Imprensa Local.

FICA ABERTO o prazo até o dia 09 de dezembro de 1994, às 18:00 horas, para o pedido de registro das Chapas de Reitor e Vice-Reitor, a ser feito perante a Comissão Eleitoral, que será instalada no dia **06.12.94**, no Auditório do Centro de Convenções da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, em São Luís, Estado do Maranhão.

PODERÃO registrar-se candidatos os Docentes e Técnicos-Administrativo de Nível Superior do Quadro de Pessoal da UEMA, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos e em efetivo exercício na UEMA.

São Luís (MA), 29 de novembro de 1994.


PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Presidente



**Universidade Estadual do Maranhão
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN
ELEIÇÕES PARA REITOR E VICE-REITOR DA UEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no cumprimento do que dispõe o inciso XVIII; do Art. 7º do Regimento da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 8.594m, de 13 de maio de 1982 e de acordo com a Resolução nº 110/94, tomada em reunião realizada no dia 29.11.1994.

CONVOCA os três segmentos da Comunidade Universitária (Professores, funcionários técnico-administrativos e alunos) para as eleições que se realizarão para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital, nos órgãos de Imprensa Local.

FICA ABERTO o prazo até o dia 09 de dezembro de 1994, às 18:00 horas, para o pedido de registro das Chapas de Reitor e Vice-Reitor, a ser feito perante a Comissão Eleitoral, que será instalada no dia 06.12.94, no Auditório do Centro de Convenções da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, em São Luís-MA, Estado do Maranhão.

PODERÃO registrar-se candidatos os Docentes e Técnico-Administrativos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da UEMA, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos e em efetivo exercício na UEMA.

São Luís(MA), 29 de novembro de 1994
PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Presidente